

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Trata-se de justificativa de contratação por inexigibilidade de licitação para participação de servidores públicos da Câmara Municipal de Navegantes no curso “Gestão Eficiente: Controle Interno, Contabilidade e Finanças para Servidores Municipais. Elaboração a acompanhamento de ETP, TR, PCA na prática”.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido no dia a dia da esfera legislativa, tal formação propiciará considerável eficácia nos serviços desenvolvidos, trazendo excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos.

O conteúdo programático da empresa com notória especialização atende aos interesses da contratante, bem como comprova ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **SUPRA-CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA (CNPJ: 40.621.340/0001-54)**, em torno do conteúdo proposto e da pesquisa de preços realizada.

Navegantes, 04 de julho de 2024.

FERNANDO WOLFRAM RULF

Procurador Geral da Câmara